



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1584

"Considera Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí o Desembargador Miguel Pachá – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, hoje, dia 8 de setembro, a visita do Desembargador Miguel Pachá – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao nosso Estado;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nosso Município em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

ARTIGO 1º – É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, o Desembargador Miguel Pachá – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 08 de setembro de 2004.

CARLOS BALTHAZAR
Prefeito Municipal